



1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

Situado na região norte do país, o Estado do Pará, está dividido em 144 municípios e possui uma extensão de 1.248 mil quilômetros quadrados, equivalente a 14% do território nacional. Segundo informações da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, www.fapespa.pa.gov.br do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, www.ibge.gov.br, o Pará possuía, em 2014 uma população estimada em 8,07 milhões de habitantes; em 2016 a projeção era de 8,272 milhões de pessoas, com uma densidade demográfica de 6,07 hab/km².

Segundo as mesmas instituições de pesquisa, o Pará em 2012 alcançou um Produto Interno Bruto - PIB de R\$ 91 bilhões, o maior da região norte e, representando 2% do PIB brasileiro, sendo que nesse ano seu PIB per capta foi de R\$ 12.793; devendo alcançar em 2016 o montante de R\$ 121,2 bilhões e, em 2019 de R\$ 155,1 bilhões, sendo que, de forma per capta, os valores projetados são de: R\$ 14.651 e R\$ 18.153, respectivamente nesses dois exercícios.

Em 2012, o setor agropecuário respondeu com 55% do produto interno bruto, ficando a indústria com 38% e setor de serviços com 7%. Sendo que a região metropolitana de Belém e de Carajás responderam com 51,8% de toda riqueza paraense produzida neste ano.

Importa mencionar que a expressiva concentração no produto interno bruto nas atividades agropecuárias, deve-se a grande extensão área territorial do estado utilizada para criação e gado, tanto que, o estado do Pará possui o maior rebanho bubalino do país e o quinto em gado bovino. No que diz respeito à indústria, sua representatividade é oriunda do setor minero metálico, sendo o Estado o maior produtor nacional de bauxita, caulim e manganês e segundo do país na produção de ferro gusa.

Situação Fiscal do Estado

Em termos de gestão fiscal, os Estados Brasileiros são avaliados pelos indicadores do Programa de Ajuste Fiscal - PAF firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 112/98 e, ainda, por aqueles que compõem a Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Nas duas metodologias, tanto pelo PAF, quanto pela LRF, o Pará é um dos poucos Entes subnacionais que apresentam equilíbrio em suas finanças, conforme são demonstrados nas informações mencionadas a seguir.

Sob a ótica da metodologia do Programa de Ajuste Fiscal, os indicadores monitorados e avaliados anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, apontam que, apesar da crise econômica pela qual vem passando o país nos últimos três anos, no triênio 2014/2016 o Estado do Pará cumpriu todas as metas acordadas com a STN; mesmo em 2014, quando foi registrado um déficit primário de R\$ 60 milhões, o Tesouro Estadual não incorreu em atraso ou deficiência financeira, produzindo nesse exercício suficiência financeira de R\$ 202 milhões conforme pode ser constatado no anexo I do Programa, <http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/paf/2015-2017>.

Em 2015 o resultado primário alcançou o montante de R\$ 53 milhões superando a meta do exercício que era de R\$ 24 milhões e em 2016, informações ainda preliminares apontam para um superávit primário de R\$ 104 milhões para uma meta acordada de R\$ 38 milhões.

Quando a dívida pública, mensurada pela razão entre dívida financeira e a receita líquida real, o quadro abaixo demonstra que o estado do Pará está muito aquém do limite que é de 1. No triênio 2014/2016 os coeficientes foram de 0,25; 0,23 e 0,23 respectivamente.

A mesma avaliação pode ser feita quanto analisa os resultados de gastos com pessoal, a principal despesa dos Entes públicos brasileiros. Desde a assinatura do Programa, em março de 1998, o estado jamais ultrapassou o limite exigido na Lei nº 9.496/97 e, no triênio 2014/2016 a relação gasto com pessoal com a receita corrente líquida registrou 56,03% em 2014; 57% em 2015 e, informações ainda preliminares apontam que em 2016 o tesouro estadual deverá alcançar o mesmo percentual de 2015, ou seja, baixo do limite máximo que é de 60% da receita corrente líquida.

Importa mencionar que a Portaria nº 306/2012 do Ministério da Fazenda, estabelece parâmetros para mensurar a capacidade de pagamento e de contrapartida para a concessão de aval e garantia a Estado, ao Distrito Federal e a Município, no âmbito do Ministério da Fazenda e, em função dos resultados fiscais alcançados ao longo do Programa de Ajuste Fiscal, o Estado do Pará encontra-se classificado com B+, ou seja, no intervalo de pontuação entre 1,50 e 2,00, significando que possui uma situação fiscal forte, com risco de crédito baixo.



O equilíbrio fiscal das finanças do Estado do Pará pode, também, ser constatado, quando analisado pelo comportamento dos indicadores fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. O quadro abaixo demonstra, de maneira sucinta, a saúde financeira do tesouro estadual.

No que diz respeito ao resultado primário, indicador que mede a capacidade de pagamento com os encargos da dívida pública, no triênio 2014/2016, em todos os exercícios, o tesouro estadual registrou valores expressivamente superiores ao acordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com destaque para o último exercício, quando a meta era alcançar um superávit de R\$ 20,3 milhões e, ao final do exercício foi registrado R\$ 654,3 milhões.

O resultado nominal visa mensurar a dinâmica da dívida pública estadual entre os exercícios financeiros, mostra que, apenas no exercício de 2015, o estoque da dívida pública apresentou crescimento acima do acordado na Lei de Diretrizes Orçamentária, ocasionado, principalmente, pela elevação dos índices de inflação e a expressiva elevação do dólar, que remunerou a dívida pública estadual externa.

Em 2016, com maior controle inflacionário, o declínio da cotação do câmbio e a ainda, pela redução no saldo devedor da dívida refinanciada junto à União com base na Lei 9496/97, decorrente da aplicação da Lei Complementar 148/2014, a qual alterou os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, o estoque da dívida pública registrou decréscimo de R\$ 357,6 milhões, quando a previsão constante na LDO era de R\$ 701,9 milhões.

Quando aos demais indicadores da LRF: gastos com pessoal; limites constitucionais de saúde e educação, todas as metas foram alcançadas no triênio 2014/2017, com destaque para as despesas com pessoal que cujos percentuais de comprometimento ficaram abaixo do limite máximo estabelecido pela Lei.

Analisando a capacidade de endividamento do Estado, no triênio 2014/2016 pela Resolução nº 40 do Senado Federal, constata-se mais uma vez a saúde financeira do Tesouro Estadual.

No que diz respeito às contratações de operações de crédito, o Estado do Pará, nesse período ficou abaixo do limite estabelecido por essa Resolução, que é de 16% da receita corrente líquida e, nesses exercícios registrou 4,07%, 1,07% e 0,89%, cujos valores ingressados dessa receita de capital foram de: R\$ 614,2 milhões em 2014; R\$ 178,9 milhões em 2015 e R\$ 158,9 milhões em 2016, cumprindo assim, o art.7º, inciso I, desse ordenamento legal e, conforme demonstrado no quadro abaixo o Estado possui expressiva margem financeira para contratação de operações de crédito.

O inciso II, desse mesmo artigo da Resolução, estabelece o limite de 11,50% da receita corrente líquida que os estados brasileiros podem comprometer, em cada exercício, com o pagamento dos encargos da dívida pública. No triênio analisado 2014/2016, evidenciado no quadro abaixo, demonstra que o tesouro estadual comprometeu: 3,50%; 3,75% e 3,11% e ainda, elevada margem financeira de comprometimento para pagamento do estoque da dívida pública.

Por fim, o inciso III, do artigo 7º dessa Resolução, visa mensurar o nível de endividamento do Ente subnacional, tendo limite máximo o montante relativo a duas vezes o valor anual da receita corrente líquida. As informações mencionadas abaixo demonstram que no período 2014/2016, ocorreu um declínio do nível de endividamento do tesouro estadual, com 23,61% em 2014; 22,50% em 2015 e, 18,91% em 2016.

Assim, que o Estado pode avançar com ampla margem de segurança na captação de novas operações de crédito.

No que diz respeito ao endividamento do Estado, a apuração dos limites, em destaque para os anos de 2014 a 2016, demonstram plena capacidade do Estado do Pará para captar recursos por meio da contratação de operações de crédito.

Os resultados apurados em 2016, dados provisórios, demonstram que o dispêndio com a dívida pública foi de R\$ 557 milhões, tendo sido pagos R\$ 386 milhões de amortização e R\$ 171 milhões de juros e encargos da dívida. Este montante corresponde a 3,11 % da RCL do exercício, estando abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal de 11,5%. No período de 2014 a 2015, o coeficiente registrou 3,50% e 3,75% respectivamente.



O estoque da Dívida Consolidada (saldo devedor), no montante até dezembro 2016, corresponde a R\$ 3,3 bilhões (dados provisórios), representando um decréscimo de R\$ 390 milhões em relação ao exercício anterior, cuja redução foi impactada pela queda do dólar, principal indexador da dívida externa do Estado, e pela redução no Saldo Devedor da Dívida Refinanciada junto à União com base na Lei 9496/97, decorrente da aplicação da Lei Complementar 148/2014, a qual alterou os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida.

O ingresso de recursos de operações de crédito em um determinado exercício não pode exceder a 16% da RCL e o Estado, numa trajetória decrescente, apresentou como resultado percentual, em 2016, 0,89%, muito aquém do limite estabelecido.

Quanto à Dívida Consolidada, que apresenta como limite duas vezes o valor da RCL, o Estado, confirmando a trajetória decrescente e confortável margem de seus níveis de endividamento, fechou o exercício de 2016, com 18,91% da RCL, indicando uma margem disponível de 181,10%, sinalizando, assim, que o Estado pode avançar com ampla margem de segurança na captação de novas operações de crédito. Ressalte-se que, nesse aspecto, o Estado sempre apresentou margem confortável de Endividamento, pois a relação Dívida Consolidada/ Receita Corrente Líquida, de 2014 a 2015, foi respectivamente 23,61% e 22,50%.

Receitas

O balanço preliminar da arrecadação estadual do exercício de 2016 aponta para o montante total de R\$ 22,57 bilhões, tratando-se do conjunto de receitas próprias, receitas transferidas e aquelas oriundas de operação de crédito. Nas receitas próprias e transferidas, estão também incluídas todas as receitas advindas da arrecadação da administração indireta - das autarquias e fundações; dos recursos transferidos vinculados a setores específicos e das receitas arrecadadas originárias de Fundos Estaduais e de órgãos de outros Poderes.

As Receitas Transferidas, que compreendem cerca de 34% das Receitas Estaduais tiveram desempenho melhor, com um crescimento de 3,7% em termos reais, impulsionadas pelo resultado do Programa de Repatriação de Ativos do Governo Federal, que possibilitou um significativo crescimento real de 6,3% nas transferências do Fundo de Participação dos Estados - FPE. A repartição dos valores da Repatriação pela União, após intensa negociação dos Governadores, que para o Estado do Pará, significou, deduzidos 20% do Fundeb, cerca de 476 milhões a mais de repasses do FPE, evitando assim a confirmação do histórico de quebra de repasses do FPE.

A arrecadação própria do Estado alcançou R\$ 11,6 bilhões em 2016, com crescimento nominal de 4,4% e queda de 4,3% em termos reais, quando comparado com os valores de 2015. A receita própria do Estado do Pará representou 66,0% das receitas totais, contra 67,9% em 2015, conforme gráfico abaixo. As Receitas Transferidas tiveram desempenho melhor, com crescimento de 3,7% em termos reais, impulsionadas pelo resultado do Programa de Repatriação de Ativos do Governo Federal, que possibilitou crescimento real de 6,3% nas transferências do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

A arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) alcançou R\$ 10,3 bilhões em 2016, com aumento nominal de 3,5% e queda real de 5,0% em relação ao ano anterior. O resultado pode ser considerado satisfatório se considerarmos a queda na atividade econômica observada ao longo de todo ano de 2016, que impactou negativamente a arrecadação de grande parte dos estados da federação.

A receita decorrente do ICMS representa a principal fonte de recursos do Estado, respondendo por aproximadamente 90% da receita própria. No período de 2011 a 2016, a arrecadação do ICMS apresentou crescimento real de 24,9%, como resultado da implantação de novos mecanismos de fiscalização e monitoramento dos contribuintes.

Ainda no âmbito do ICMS, destacam-se os segmentos de combustíveis, energia elétrica, comunicações e comércio (atacadista e varejista) como os mais representativos. Em conjunto, esses setores responderam por cerca de 65% do total arrecadado do imposto em 2016.

No que se refere ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), em 2016 a arrecadação totalizou R\$ 512,8 milhões, com crescimento nominal de 4,0% e recuo em termos reais de 4,8% em relação a 2015.

Já o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) alcançou arrecadação de R\$ 28,7 milhões em 2016, apresentando queda real de 8,9%.



As Taxas tiveram desempenho positivo em 2016. A arrecadação da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM alcançou R\$ 486,3 milhões, obtendo crescimento real de 5,5%. Já a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH, cuja cobrança iniciou-se em maio de 2015, arrecadou R\$ 41,5 milhões em 2016, elevação de 46,4% em termos reais.

Em 2016, a arrecadação de Dívida Ativa foi de R\$ 129,6 milhões. Nesse anos, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA retomou o protesto em cartório da Certidão de Dívida Ativa, possibilitando maior efetividade à cobrança do crédito tributário.

Despesas

Em 2016, os gastos totais com as despesas do Executivo e demais poderes, incluindo as despesas intra-orçamentárias, alcançaram, em valores reais, o montante de R\$ 22 bilhões. Comparado com as despesas realizadas do exercício 2015, esse montante representou, em termos reais, uma queda de pelo menos 5%, equivalente a uma retração de gastos em torno de R\$ 1,2 bilhões. Esse desempenho reflete por si mesmo a imposição de ajustes das contas públicas diante da crise geral e a subsequente queda da arrecadação estadual.

Com relação aos principais grupos de despesas, destaca-se o comprometimento com pessoal da ordem de R\$ 11,324 bilhões, em valores reais, correspondendo a 51,5% dos gastos totais.

Os gastos com outras despesas correntes, incluindo as transferências constitucionais aos municípios, atingiram o volume de R\$ 8 bilhões, em números reais, representando 36,4% do total.

Em se tratando de investimentos, os gastos se limitaram 4,4% da despesa total, atingindo um pouco mais de R\$ 962 milhões. Esse desempenho foi fortemente impactado pela reduzida disponibilidade de recursos oriundos de operações de crédito e pela queda acentuada da arrecadação. Ressalte-se que das Despesas de Investimentos, apenas cerca de 8% foram custeadas com recursos de operações de crédito. Dessa forma, se comparadas ao exercício de 2015, as despesas com investimentos, sofreram um impacto negativo, em termos reais, de 36%.

Ainda no que diz respeito aos Investimentos, o Estado do Pará, se vê diante do desafio de levantar fontes alternativas de receita, com vistas à crescente demanda da população, particularmente nas áreas de Saúde, Educação, Infraestrutura e Segurança, além da área fazendária, fundamental no processo de gestão do Estado.

Nesse sentido, ao analisarmos o quadro abaixo que demonstra a aplicação dos recursos em Investimentos, nos últimos três exercícios pelo Governo do Estado, destacando as funções de Administração, onde se insere a função fazendária, Segurança, Educação, Saúde e Transporte, observamos além da evidente retração no volume de recursos aplicados em 2016, comparado a exercícios anteriores, o fato de que um Estado como o Pará, de dimensões continentais, e com sérios e prementes problemas de infraestrutura de transporte, termina por direcionar um montante significativo dos recursos disponíveis para essa área, deixando de atender grande parte das demandas da população por mais investimentos em Educação, Saúde e Segurança, revelando, então a já citada necessidade de recursos alternativos, que ajude o Estado a minimizar esse cenário.

Projeções fiscais

O compromisso principal do nos últimos anos do Governo do Estado tem sido o de viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado do Pará em bases permanentes, contribuindo para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país, sempre fundamentado na estratégia voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar a cobertura do serviço da dívida sem acúmulo de atrasos / deficiências, sem, contudo, deixar de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população.

No que tange às despesas, o Estado vem tomando medidas austeras de contenção de gastos, como fusão e extinção de órgãos, não renovação de contratação de servidores temporários, revisão do sistema de previdência estadual e implementação do Decreto nº 1.513, de 30 de março de 2016, que dentre outras normas e procedimentos a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, estabeleceu uma série de medidas que visam o controle e redução de despesas, inclusive as despesas com pessoal.



Por outro lado, com vistas a dar suporte a essas medidas de controle dos gastos públicos, torna-se necessária a modernização das ações voltadas à gestão financeira do Governo do Estado, por meio de diversas medidas estruturantes como, dentre outras: reestruturação organizacional da área do Tesouro Estadual; substituição do sistema de administração financeira do estado, com vistas a atender plenamente às novas regras impostas pela NBCASP para a contabilidade pública brasileira; modernização do sistema de material e patrimônio do Estado; desenvolvimento e implantação de um sistema de custos estadual, implementação do sistema de controles de contas bancárias e fluxo de caixa e conclusão da implantação do sistema de dívida pública.

Já no que tange às receitas, dada a inconstância nos últimos tempos em relação às Receitas Transferidas, as quais, tem demonstrado um histórico de redução contínua, salvo as relativas a 2016, impulsionada pelos recursos atípicos da Repatriação, faz-se necessário a adoção de medidas que busquem alavancar a Receita Própria do Estado, esta mesma já fortemente afetada pela crise econômica que assola o país.

Assim, com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos anos, buscando um crescimento médio anual em torno de 5%, tendo como carro chefe a principal receita do Estado, que é o ICMS, a Secretaria da Fazenda deverá implantar diversas ações na área tributária, dentre outras:

- a manutenção do processo de permanente modernização da infraestrutura física e tecnológica fazendária;
- a reestruturação organizacional da Coordenadoria da Dívida Ativa do Estado;
- a intensificação das ações de recuperação da dívida ativa, através da implantação de um novo modelo de inscrição e controle da dívida ativa, que busque a descentralização e modernização dos processos de inclusão, possibilitando a cobrança judicial e administrativa mais eficiente viabilizando a celeridade do procedimento de inscrição, controle e cobrança com a redução da burocracia e dos custos do governo; disponibilização aos contribuintes de meios de pagamentos alternativos de tributos através do cartão de débito/crédito;
- a implantação do Cadastro Sincronizado - REDESIM - INTEGRADOR , NACIONAL/REGIONAL, que tem por escopo Integrar a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, os municípios paraenses e demais órgãos de registros ao Cadastro Sincronizado Nacional/Integrador Nacional, simplificando e desburocratizando o processo de constituição, alteração e baixa cadastral das empresas no Pará;
- a otimização do acompanhamento da arrecadação e cobrança da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH e do Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos;
- a intensificação das ações de fiscalização.

Além disso, no que tange à receita, o Estado do Pará pretende não medir esforços para pleitear junto à União e o Congresso Nacional, que se cumpra a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de determina que o Congresso aprove lei complementar com regras para ressarcir os governos estaduais e as prefeituras pelas perdas com a chamada Lei Kandir. O Estado do Pará deixou de arrecadar nas últimas décadas, desde a Edição da Lei, cerca de R\$ 67 bilhões.

Dessa forma, é preciso enfrentar o fato e que para alavancar receitas, controlar gastos, atender as demandas básicas da população como saúde, educação e segurança, faz-se necessário um rol de ações de investimentos, o qual demanda fontes de financiamentos seguras e diversas ao já comprometido portfólio de receitas do Estado. Assim, o Estado do Pará, apoiado em sua boa situação fiscal e ampla margem de endividamento, têm intensificado junto à união e à diversos organismos nacionais e internacionais, tratativas que busquem fontes alternativas para os Investimentos necessários ao Estado.

Avanços e resultados alcançados com o PROFISCO I

Entre os anos de 2010 e 2014, a Receita Total do Estado apresentou crescimento de 30,4%, em termos reais, alcançando R\$ 19,3 bilhões em 2014. A Receita Própria registrou elevação real de 45,4% no período, ante um crescimento mais modesto de 12,4% da Receita Transferida. O desempenho da Receita Própria do Estado foi influenciado pelo comportamento das Receitas de Tributos Estaduais (ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas), responsáveis por 86,4% do total da Receita Própria.



A arrecadação de ICMS, responsável por 90,9% da arrecadação de tributos estaduais, cresceu 37,9% em termos reais entre 2010 e 2014. O recolhimento de IPVA apresentou a variação de 43,7%, enquanto o ITCMD registrou crescimento de 117,6% no período. Em 2014, o Estado obteve a 11ª maior receita de ICMS dentre as 27 unidades federativas, com incremento real de 6,24% em relação ao ano anterior. Ao longo do período de 2010 a 2014, o Pará saltou três posições no ranking de arrecadação (da 14ª posição, em 2010, para 11ª em 2014), superando os Estados do Amazonas, Mato Grosso e Espírito Santo.

O principal impacto gerado pelo PROFISCO I foi ter possibilitado a fazenda pública do estado do Pará obter um vigoroso aumento de arrecadação: partir de R\$ 6.348 bilhões arrecadados em 2010, e atingir o patamar de R\$ 11,7 bilhões de receita própria em 2014.

Um dos resultados previstos no projeto foi incrementar a arrecadação proveniente do segmento de comércio varejista de R\$ 511 milhões em 2009 para R\$ 870 milhões em 2014, essa meta foi superada em R\$ 31 milhões atingido um montante de R\$ 901 milhões. Para essa superação merecem destaque: a Implantação da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) vinculada à base de dados da Nota Fiscal Cidadã. O Estado do Pará determinou que um estabelecimento comercial só poderia ser autorizado a emitir a NFC-e se estivesse cadastrado no sistema do Nota Fiscal Cidadã. Essa estratégia mitigou o risco de não emissão da nota eletrônica; a implantação de ações de fiscalização para verificação do cumprimento das obrigações acessórias por parte de contribuintes do setor varejista (79 ações em 2014); ampliação das ações de cobrança administrativa e melhoria do processo de monitoramento fiscal de contribuintes, com cruzamento das informações dos documentos fiscais eletrônicos processados pela SEFA com outras informações constantes de suas bases de dados.

Os gastos no âmbito do Estado ficaram dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, a relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real (RLR) deveria ficar menor que 1,0, conforme acordado no âmbito do PAF para 2014 ficou em 0,25 em dezembro desse ano. O resultado do Superávit Primário que estava estimado em R\$ 20 milhões para 2014 atingiu R\$ 74 milhões em dezembro desse ano. A despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) estimada para ficar dentro do limite de 60%, conforme acordado no âmbito do PAF em 2014, ficou em 55,04%, também em dezembro de 2014.

Um dos fatores que contribuíram para a qualidade do gasto da SEFA foi o desenvolvimento de um Modelo de Controle Interno. Este modelo, orientado para a melhoria da qualidade do gasto público, tanto na observância dos padrões de previsão e execução da despesa, como e, principalmente, no fornecimento de informações aos gestores, que permite aprimorar o planejamento da ação e da sua execução foi objeto de apoio do PROFISCO. Foram capacitados servidores em temas tais como: auditoria prática no setor público; contabilidade aplicada ao setor público; elaboração de planilha de custos e formação de preço e repactuação; gerência e fiscalização de contratos administrativos; e licitação de obras públicas. Essa ação contribuiu para a redução de tempo médio de análise no setor (que passou de 2 para 1 dia). Outra importante iniciativa foi a implantação do sistema de controle da dívida pública, que permite o cadastro de todos os contratos. O sistema tem como funcionalidades básicas, além do cadastro ou atualização de contratos já mencionado, cronograma de aprovação/liberação dos valores contratados ou dívidas pactuadas, composição da dívida, movimentação financeira do contrato, digitalização dos contratos e documentos, cálculo dos valores de liquidação com simulação e fechamento mensais, cotação de moedas e indexadores, cadastro de credores, funções gráficas, tais como: evolução anual do saldo devedor, relação dívida consolidada /receita corrente líquida, pagamento do serviço da dívida e limite com desembolsos de operações de crédito.

Além disso, houve um avanço significativo em relação aos serviços disponibilizados aos contribuintes, que passou de 63 serviços ofertados, via web, em 2010 para 87 em 2015. Com a implantação dos novos terminais de autoatendimento que possibilitou uma maior acessibilidade aos serviços constantes no portal SEFA, em especial aos usuários dos municípios com expressiva distância da capital e dificuldades de conexão, houve uma maior comodidade e facilidade ao usuário para o cumprimento de obrigações tributárias e o aumento da satisfação dos usuários com os serviços da SEFA. Esses terminais foram instalados em parceria com vários órgãos como Detran-PA, SEFIN, Junta Comercial, PROCON, Estação Cidadania de Santarém e outros. Após a implantação desse produto foi constatado um número crescente de páginas da SEFA visualizadas por meio dos terminais (780 mil em julho de 2015).

PRODUTOS EM ANDAMENTO

A implantação do Sistema de Solicitação Eletrônica de Benefícios Fiscais - SEBF, foi iniciada em maio de 2013 com recursos do PROFISCO I. O referido sistema que possibilita a comunicação on line entre contribuinte e SEFA possui quatro objetivos, a saber: Melhoria da gestão na concessão e no acompanhamento dos benefícios fiscais; diminuição do custo, para o setor produtivo, na importação de máquinas e equipamentos que farão parte do ativo imobilizado da empresa; agilizar a concessão de benefícios fiscais para alguns segmentos sociais, dentre os quais as isenções de ICMS e IPVA destinadas às pessoas com deficiência, e por fim; e elevação de receitas tributárias.



Durante a execução do PROFISCO I foram implantados os seguintes módulos do sistema: Isenção de ICMS e IPVA destinadas às pessoas com deficiência; Isenção de ICMS destinado à aquisição de máquinas e equipamentos para composição do ativo fixo das empresas da cadeia florestal madeireira; Isenção de ICMS destinado à aquisição de máquinas e equipamentos para composição do ativo fixo das empresas do setor moveleiro; Isenção de IPVA destinada às Entidades Sociais e Educacionais.

Após a conclusão do PROFISCO I no estado do Pará, foi contratada com recursos do Tesouro, empresa especializada em serviços técnicos de fábrica de software, para desenvolver os módulos adicionais do Sistema de Solicitação Eletrônica de Benefícios Fiscais, além de atualizar os módulos anteriormente.

A mesma fábrica de software iniciou o desenvolvimento de sistema de controle do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD e do sistema de controle do recolhimento de ICMS nas operações de importação.

Atualmente o procedimento de declaração do ITCMD é completamente manual e letárgico, e com isso traz desperdício de esforço ao Estado para o controle, a tributação e a sua cobrança. Portanto, trabalha-se isoladamente com as informações que o contribuinte apresenta à Secretaria da Fazenda, considerando a falta de interação de informações com outros órgãos.

Com a informatização da declaração do ITCMD, é possível ter acesso às informações dos Cartórios, que detêm dados referentes aos fatos geradores relativos à cobrança do ITCMD, das Juntas Comerciais, que registram as participações societárias e suas alterações, que também podem ensejar hipóteses de incidência do ITCMD. Esses são apenas alguns exemplos de informações passíveis de monitoramento e, se for o caso, cobrança do imposto.

A partir da implementação de um sistema de controle do ITCMD, as informações necessárias à tributação desse imposto estarão disponibilizadas aos usuários do sistema, além de agilizar todo o processo de declaração, avaliação dos bens declarados, cálculo do imposto. Por derradeiro, as ações de cobrança podem ser preparadas e disparadas quase que automaticamente, otimizando a visão do Fisco sobre o que é devido pelo contribuinte e, assim, fechando as possibilidades de sonegação fiscal e, com efeito, ampliando o universo dos recolhimentos do ITCMD.

Com a implantação do sistema no Estado do Pará, há a previsão de que a arrecadação desse imposto, em curto espaço de tempo, alcance o montante de R\$ 84,4 milhões contra os R\$ 28,1 milhões arrecadados em 2015.

Quanto às importações, a implantação do novo sistema possibilitará à Secretaria da Fazenda um efetivo acompanhamento do recolhimento do imposto ou sua desoneração decorrentes das importações, por meio do controle automatizado das Guias de Liberação de Mercadorias Estrangeiras - GLME (no caso da desoneração do pagamento imposto) ou da comunicação do recolhimento do imposto, ao invés de utilizar somente papéis que podem ser fraudados com sobreposições e montagens de guias.

Em que pesem as conquistas obtidas pela gestão fazendária paraense nas últimas décadas, ainda é preciso avançar no fortalecimento da gestão fiscal estadual para mitigar os riscos de sustentabilidade dos esforços de modernização já desenvolvidos, enfrentar os desafios da crise econômica brasileira e preparar a administração fiscal, para contribuir com os desafios do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará referenciados no PPA.

Assim, com base em metodologia diagnóstica formulada em cooperação com a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), que permite avaliar a Maturidade e o Desempenho da Gestão Fiscal (MD GEFIS) dos Estados, os dirigentes e técnicos do Governo do estado do Pará identificaram um conjunto de problemas que poderiam ser objeto de ações de modernização, por área de intervenção, conforme segue:

A. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Mesmo com todos os avanços substanciados em três ciclos quadriennais de planejamento estratégico, o processo de decisão da gestão fazendária do estado do Pará ainda pode ser considerado muito operacional, tendo em vista que a Secretaria da Fazenda ainda precisa consolidar seu planejamento estratégico, integrando-o ao planejamento tático e operacional, fazendo uso mais intensivo de ferramentas de gestão e de instrumentos de governança. As sistemáticas de monitoramento e avaliação das ações fazendárias ainda não atingiram um nível de maturidade institucional consistente. Atualmente, os indicadores que subsidiam o processo decisório são extremamente operacionais, e, apesar da SEFA trabalhar com projetos, a mesma não dispõe de um escritório de projetos estruturado.



No âmbito da gestão de pessoas, o processo atende apenas ao controle legal e operacional requerido. A gestão de pessoas necessita ampliar sua atuação voltando-se para o desenvolvimento dos servidores fazendários, já que atualmente inexistente um modelo que vincule gestão de pessoas a estratégia da secretaria, pela falta de uma sistemática de conhecimento do perfil dos servidores fazendários e suas competências, e consequentemente, pela descontinuidade dos planos de desenvolvimentos para gestores e de um plano de capacitação não vinculados a estratégia da SEFA e as necessidades dos cargos e perfil dos servidores fazendários.

No que diz respeito ao ambiente de tecnologia da informação, existe um alto risco de indisponibilidade dos serviços fazendários pela inexistência de um modelo de segurança da informação que contemple não só uma infraestrutura de equipamentos seguros para armazenamento das informações e acidentes causados por forças da natureza fora da governabilidade da SEFA, assim como pela falta de uso de metodologias e sistemas de combate aos ataques de Hackers, principalmente na época dos sorteios dos beneficiários do Programa Nota Fiscal Cidadã. Destaca-se ainda, a sobrecarga de trabalho da equipe de tecnologia da informação causada pelos frequentes atendimentos a demandas personalizadas de desenvolvimento de soluções, por falta de uma estratégia de tecnologia da informação vinculada às estratégias da secretaria. Ainda se mostra insuficiente o uso de metodologias e ferramentas para monitoramento e avaliação dos serviços de tecnologia da informação.

O processo de aquisições é considerado de baixa efetividade e ineficiente no uso dos recursos devido à inexistência de um planejamento de aquisições e de um plano de distribuição de materiais que monitore e controle as necessidades das áreas. Devido a falta de planejamento, o atendimento de compras é sob demanda e não alinhado com as prioridades da instituição. Destaca-se, ainda, que, para ter maior controle sobre as demandas, o processo de compras se tornou mais burocrático com a inclusão de novos procedimentos e etapas. Arelado a estes procedimentos, destacamos ainda que as unidades organizacionais não são centros de custos dificultando a relação com o orçamento.

A comunicação com a sociedade ainda precisa ser melhorada do ponto de vista da clareza e amplitude das informações que são disponibilizadas. O foco tem sido disponibilizar as informações requeridas por exigências legais. Apesar da relevância de canais de acesso como o call center e o portal de serviços na internet, é necessário aperfeiçoar o padrão de auto atendimento a distância, tornando-os de mais fácil uso, e elevar a quantidade de serviços oferecidos aos usuários, inclusive disponibilizando serviços em aplicativos para uso em aparelhos celulares. Os canais de comunicação ainda são passivos, ou seja, não adotam mecanismo de participação social.

B. Administração Tributária e Contencioso Fiscal

A gestão tributária não dispõe de um processo de tomada de decisão consistente, baseado na formulação de políticas públicas tributárias. Os poucos estudos existentes não são suficientes para a tomada de decisão e formulação de políticas. Apesar do grande volume de informações da nota fiscal eletrônica e da nota cidadã, estes ainda necessitam de ferramentas e metodologia de tratamento de dados para que a SEFA faça melhor uso destas informações e as transformem em políticas. O acesso dos servidores e dos contribuintes às consultas tributárias não são amigáveis.

Apesar da participação do Estado na REDESIM, as bases de dados dos cadastros estaduais contêm informações divergentes sobre os dados cadastrais, autorização de funcionamento e licenças devido a integração incompleta dos cadastros e suas bases de dados. Consequentemente, a gestão tributária não consegue receber, arquivar e disponibilizar de forma adequada, as informações dos outros órgãos apresentando dificuldade de controle das obrigações acessórias.

No que diz respeito às ações de fiscalização da SEFA, estas não tem ligação direta com o incremento da arrecadação devido à inexistência de um modelo de fiscalização preventiva, falta de estrutura e metodologias para combater os devedores contumazes, falta de capacidade de utilização das informações dos documentos eletrônicos para antecipar as ocorrências dos fatos geradores e de um sistema de avaliação das atividades, que seja mais ágil e atualizado com novas funcionalidades.

As atividades de inteligência fiscal são limitadas, devido a insuficiente estrutura física, equipamentos, sistemas de informações e capacitação. Atualmente, as análises de vínculos de empresas coligadas, sócios, funcionários e outros entes são realizados de forma manual e empírica, com baixo índice de efetividade. Também, não existe um plano de capacitação específica, e intercâmbio com outras entidades de inteligência para troca de experiências e de dados sobre sonegadores e fraudadores.



O contencioso fiscal apresenta deficiência no processo de constituição definitiva e recuperação dos créditos fiscais devido à baixa integração dos Órgãos envolvidos, SEFA, PGE e TJE, para controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa. A tramitação dos processos dar-se em papel e a distribuição não é automática. Quanto à estrutura física do julgamento, esta é deficitária e utiliza equipamentos obsoletos de gravação e de recuperação dos dados. Já os prazos regimentais são controlados manualmente e não dispõe de sistema informatizado que padroniza e agiliza a emissão de documentos. Enquanto que o sistema de conta corrente não permite o pagamento e baixa parcial do saldo do contribuinte da conta corrente no sistema.

Apesar do aumento continuado da quantidade dos serviços disponibilizados via web, a baixa resolutividade da maioria dos serviços de relacionamento e atendimento das demandas dos contribuintes se constitui como o principal problema. A ausência de pesquisa de satisfação, por meio de sistema que possibilite levantamento de informações continuamente, gera dificuldades para atualização das informações existentes no portal de atendimento ao contribuinte. Adicionalmente foi constatada uma baixa velocidade dos links de acesso aos serviços e informações disponíveis no site, principalmente no interior do Estado. Destaca-se, ainda, a inexistência da procuração eletrônica com definição de poderes, a utilização do certificado digital, e a insuficiente abrangência do sistema de gestão do atendimento presencial (SGA) que só atende 7 unidades fazendárias.

A inexistência de instrumentos legais e de gestão que permitam a cobrança administrativa dificulta a recuperação do crédito tributário, por falta da instância administrativa de cobrança e de seus procedimentos. Verificou-se que é necessário aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação e seu monitoramento automático, notadamente nos postos fiscais de fronteiras, integrando-os à rede bancária desde o momento do recolhimento pelo contribuinte.

C. Administração Financeira e Gasto Público

Os processos da gestão das políticas, programação e execução financeira para subsidiar a tomada de decisão são ineficientes. Constatou-se a inexistência de práticas consolidadas de formulação e avaliação de políticas fiscais na área financeira. Além de insuficiência de informações tempestivas sobre as receitas de transferências, e de instrumentos eficazes de planejamento da execução financeira, bem como mecanismos necessários para a priorização de programas, em caso de frustração de receitas. Diagnosticou-se a ausência de metodologias para estimar a renúncia de receitas e de avaliação de impacto, quanto à expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado ao gasto tributário. Destaca-se a inexistência de um sistema integrado de planejamento e execução orçamentária e financeira como uma das principais vulnerabilidades verificadas. O que dificulta a avaliação tempestiva e a ampla divulgação dos resultados obtidos de forma clara e acessível à população.

Com relação a gestão de ativos e passivos, a inexistência de controles de haveres financeiros e mobiliários, e a inexistência de controles de passivos contingentes torna a política fiscal do estado do Pará vulnerável a desequilíbrios estruturais.

No que diz respeito a gestão contábil, os processos e a geração de informações para a tomada de decisão são ineficientes devido a descentralização da contabilidade (órgãos do Estado com contabilidade própria), dificuldade no controle dos saldos bancários devido a deficiência na estrutura organizacional, inexistência de conciliação bancária automática (cerca de 5 mil contas). Também, se destaca o sistema da Dívida Ativa que não é compatível para gerar informação tempestiva para a contabilidade, a falta de registros dos procedimentos patrimoniais (intangível, sem contraprestação, provisões) e a inexistência de sistema informatizado de demonstração de custos.

Não é realizada a necessária apuração de custos da gestão estadual para subsidiar as decisões gerenciais. A inexistência de sistema de custos integrado aos demais sistemas cooperativos do Estado, a inexistência de estrutura organizacional e física para gestão de custos, a falta de uma metodologia de planejamento voltada a custos, a inexistência de legislação estadual regulando a matéria, e a falta de indicadores e metas para a gestão dos gastos públicos, se constitui no principal problema da gestão de custos e gastos públicos no Estado.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA

Para enfrentamento dos problemas descritos a equipe de projeto, com apoio de uma ferramenta construída pelo PROFISCO para apoiar o desenho de projetos, garantindo sua lógica vertical, denominada Matriz de Problemas, Soluções e Resultados, selecionou as seguintes propostas de soluções, por área de intervenção:

A. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Produto 1 - Gestão Fazendária por resultado



Visando aperfeiçoar o processo de governança da gestão fazendária, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: definir o modelo de gestão por resultados (conceitos, metodologias, ferramentas, processos), redesenhar os processos organizacionais da gestão fazendária, implementar o sistema STRATEC (Sistema de Gestão da Estratégia) adquirido com o PROFISCO I, capacitar as lideranças em gestão por resultados, implantar o escritório de projetos e processos (metodologias, ferramentas, processos), e implantar a gestão por conhecimento na gestão fazendária.

Produto 2 - Gestão de pessoas por competências.

Tem sido uma demanda constante no ambiente da gestão fazendária inserir a gestão de pessoas como uma atividade cada vez mais estratégica. Neste caso, o produto Gestão por Competência será implantado por meio das seguintes atividades: desenvolvimento do modelo de gestão por competências, desenho da nova estrutura organizacional voltada para resultados, desenvolvimento de um sistema informatizado de suporte as ações estratégicas de gestão de pessoas, e aperfeiçoamento do programa de educação fiscal para servidores e à sociedade.

Produto 3 - TI estratégica.

Apesar de todos os avanços na área de tecnologia da informação, nesta nova etapa de desenvolvimento o que se pretende é uma área de tecnologia da informação cada vez mais estratégica e alinhada como os objetivos da SEFA, sendo previsto para isto o desenvolvimento das seguintes atividades: elaboração e implantação do plano diretor de TI para atender a gestão fazendária, implantação do Data Center seguro, implantação do Site Backup, atualização do parque tecnológico, e implantação de novas metodologias de segurança da informação.

Produto 4 - Gestão de Aquisições e Materiais fortalecida.

Visando melhorar a gestão das aquisições e a distribuição de materiais para otimizar o usos dos recursos de forma mais eficiente, serão desenvolvidas as seguintes atividades: definição e implantação de um novo modelo de aquisições e materiais, implantação de sistema informatizado de aquisições, implantação de uma unidades organizacional de custos, e desenvolvimento de um plano de capacitação dos servidores no novo modelo de gestão de aquisições.

Para enfrentamento dos problemas descritos, a equipe de projeto, com apoio de uma ferramenta construída pelo PROFISCO para apoiar o desenho de projetos, garantindo sua lógica vertical, denominada Matriz de Problemas, Soluções e Resultados, selecionou as seguintes propostas de soluções, por área de intervenção.

Produto 5 - Cidadania Fiscal transparente.

Nesta nova etapa de modernização da gestão fazendária, estreitar o relacionamento com a sociedade e aprimorar os canais de comunicação são muito importantes. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: concepção de um novo modelo de educação fiscal que contemple metodologias e técnicas mais modernas de ensino e educação, desenvolvimento de material pedagógico digital incluindo jogos, desenvolvimento de uma plataforma de educação para o cidadão (APP), e redesenho do portal de serviços.

Produto 6 - Ambientes de trabalho adequados.

Visando melhorar os ambientes de trabalho e conseqüentemente a prestação de serviço aos contribuintes e o nível de satisfação dos servidores, se faz necessário desenvolver as seguintes atividades: reforma da sede da Secretaria da Fazenda (SEFA), reforma dos postos fiscais de fronteira, e aquisição de novas edificações para redução do custo com alugueis de prédios.

B. Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Produto 7 - Gestão da política e gasto tributário fortalecida.



Definir, implantar, monitorar e avaliar as políticas públicas tributárias fazem parte do processo de melhoria da visão estratégica e da implantação de um modelo de gestão por resultados. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação de um sistema informatizado para controle dos benefícios fiscais concedidos, estruturação de uma unidade organizacional para realizar estudos econômicos tributários de suporte a definição, monitoramento e avaliação das políticas tributárias, desenvolvimento de novos acesso e funcionalidades no portal da SEFA para facilitar às consultas tributárias.

Produto 8 - Cadastro e obrigação tributária.

O cadastro do contribuinte é o coração para o desenvolvimento de qualquer ação fiscal e neste caso, precisa ter bases confiáveis e que estejam integradas. Visando o aprimoramento deste, que é considerado um dos principais instrumentos da gestão, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação de uma plataforma de integração dos cadastros dos órgãos do Estado, adequação da base cadastral da SEFA para receber, arquivar e disponibilizar as informações dos outros órgãos, reformular sistema de controle das obrigações acessórias para atender as necessidades advindas dos documentos eletrônicos.

Produto 9 - Fiscalização preventiva orientada ao crescimento sustentável da arrecadação.

Dentro de um novo conceito de fiscalização, prevenção e sustentabilidade da arrecadação, é de fundamental importância a revisão da legislação tributária voltada para fiscalização (que permita a fiscalização preventiva e estimule a regularização voluntária), implantação de sistema de BIG DATA e Inteligência artificial, implantação de plano de capacitação, implantação da central de monitoramento da fiscalização de mercadoria em trânsito, desenvolvimento de sistema de monitoramento e auditoria eletrônica, realização de visitas técnicas para troca de experiências, implantação de um modelo de gestão da fiscalização (planejamento, execução, monitoramento, avaliação), implantação de um Sistema de análise de vínculos, aquisição do laboratório de auditoria digital para análise e preparação de provas e identificação de fraudes fiscais com registros em meio digital, instituição de uma rede estruturada de agentes de informação, implantação de um plano de capacitação específica, institucionalização da rede estadual de combate ao crime organizado contra a ordem tributária (SEFA, MP, PM E PC, PJ), criação de legislação para suporte as ações de inteligência fiscal, e contemplar a inteligência fiscal no e-processo com acesso sigiloso.

Produto 10 - Contencioso Administrativo e Judicial aperfeiçoado.

Considerando que o processo da dívida ativa é oneroso e moroso e tem seus índices de recuperação não muitos eficazes, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação do e-Processo, revisão da legislação do contencioso, implantação de uma vara judicial da fazenda na secretaria da fazenda, aquisição de infraestrutura física para alocar o contencioso, PGE, Dívida Ativa e Vara da Judicial da Fazenda, integração dos sistemas SEFA-PGE-TJE, aprimoramento da infraestrutura do contencioso (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos de áudio visual), implantação do processo de gestão do conhecimento do contencioso, capacitação integrada dos servidores dos órgãos intervenientes do contencioso, redesenho do processo de contencioso administrativo, realização de visitas técnicas a outros Estados para troca de experiências e soluções.

Produto 11 - Serviços ao Contribuinte.

Sendo o Atendimento virtual uma tendência na prestação dos serviços públicos, a SEFA tem como objetivo modernizar cada vez mais o atendimento ao contribuinte por meio da web e com serviços virtuais conclusivos. Para tanto, serão necessárias as seguintes atividades: desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, aumento da capacidade dos links de internet, implantação de novos canais de relacionamento do contribuinte com o fisco, implantação do serviço de acompanhamento de processos na web, implantação do domicílio tributário eletrônico, implantação de ferramenta de busca da legislação, reestruturação das unidades de atendimento presencial (reforma, mobiliário e equipamentos), implantação de um plano de capacitação continuada para servidores, colaboradores e contribuintes (ex. eventos para contribuintes).

Produto 12 - Gestão da Cobrança e Arrecadação fortalecida.



Para melhor gestão da cobrança e da arrecadação, e redução do envio de contribuintes para a dívida ativa, a SEFA tem como estratégia implantar a cobrança administrativa por meio das seguintes atividades: revisar a legislação para implantar a cobrança administrativa, implantar sistema de monitoramento da arrecadação, implantar cobrança administrativa Integrar a Dívida Ativa com a PGE e TJE, implantar o pagamento com cartão de crédito nas unidades de fronteira, implantar plano de capacitação para equipe (análise estatística e projeções de arrecadação), implantar novas funcionalidades nos módulos de conta corrente, obrigações principal e acessórias no SIAT, implantar nota fiscal avulsa e conhecimento avulso eletrônico.

C. Administração Financeira e Gasto Público

Produto 13 - Orçamento transparente.

Visando avançar no aperfeiçoamento do planejamento e execução orçamentária, assim como na transparência dos gastos públicos serão implantadas as seguintes atividades: integração dos sistemas de planejamento, execução orçamentária e financeira, reestruturação organizacional das áreas financeira e contábil, e implantação de canais de acesso as informações de forma amigável e clara.

Produto 14 - Execução Financeira integrada.

Para subsidiar a gestão financeira com dados confiáveis e tempestivos para o cumprimento das políticas públicas, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: desenhar, normatizar e implantar processo de monitoramento de controle interno concomitante com a execução financeira, revisão da estrutura de controle interno do Estado referente a programação e execução financeira (AGE), revisão das normas e procedimentos com responsabilização dos gestores, elaboração de minutas de decretos, capacitação dos servidores do setor financeiro de todos os órgãos da administração estadual na programação e execução financeira, implantação de uma sistemática de divulgação da programação dos gastos visando aumentar a transparência, contemplar no novo SIAF o desenvolvimento do módulo de solicitação de recursos financeiros.

Produto 15 - Ativos e passivos demonstrados.

Visando uma melhor gestão dos ativos e passivos do Estado e mais transparência na divulgação das informações, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos haveres e passivos contingentes; implantação de instrumentos de controle e exigências para registros, revisão das normas e procedimentos com responsabilização dos gestores, elaboração de minutas de decreto, integração dos sistemas SIAT E SIAF, e capacitação dos servidores do setor financeiro.

Produto 16 - Contabilidade convergida.

Visando avançar no processo de adequação do Estado as novas regras da contabilidade internacional, será necessário, ainda, o desenvolvimento das seguintes atividades: aperfeiçoar o sistema de conciliação bancária, implantação do PIPCP ? Plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, adequação do sistema de dívida ativa, desenvolvimento de um sistema de demonstração de custos que possibilite projeções, e implantação do novo sistema SIAF.

Produto 17 - Custos e Gastos Públicos gerenciados.

Gerenciar custos e gastos públicos é um grande desafio para a gestão pública, nesta nova etapa de modernização serão necessárias as seguintes atividades: definir o modelo de gestão de custos, desenvolver o sistema integrado de gestão de custos estaduais, atualizar a legislação, desenhar os processos, e capacitar os usuários.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 - Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado foi elaborado com o intuito de tornar o território paraense e as pessoas que o habitam os protagonistas da ação governamental. O processo histórico de ocupação do Pará, apoiado em atividades extrativistas e grandes projetos minerais, energéticos, infraestruturais e de logística, propiciou a migração de expressivo contingente populacional que, aliado à dimensão territorial, gerou impactos ambientais, sociais e econômicos visíveis nas diferentes regiões, pressionando a pronta capilaridade de resposta das políticas públicas.



A formulação da proposta do Poder Executivo reitera o Mapa Estratégico do Estado do Pará elaborado em 2011 e se apóia nas dimensões de inclusão social, economia sustentável, infraestrutura social e governança territorial e político-institucional que convergem para o macro- objetivo de reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais.

Nesse sentido, o Plano foi formulado de forma coletiva a partir do processo de escuta social e da realização de audiências públicas nas 12 regiões de integração, discutindo agendas locais como forma de propor investimentos estruturantes e ações estratégicas condizentes com os problemas regionais. O Plano estrutura-se de forma regionalizada e setorializada, tendo como ponto de partida os indicadores que integram o índice de Progresso Social (IPS) e indicadores sociais, econômicos e ambientais emblemáticos das políticas públicas setoriais.

O Plano está estruturado por Região de Integração, apresentando perfis regionais que abordam aspectos das dinâmicas social, econômica e ambiental. A formulação estratégica do PPA 2016-2019 teve como ponto de partida a análise de indicadores sociais, econômicos e ambientais que expressam a diversidade das regiões de integração do estado, associado à realização de processo de escuta social em torno das agendas regionais, com a finalidade de sistematizar matriz de investimentos estruturantes e ações estratégicas condizentes com os problemas regionais. O PPA 2016-2019 reitera o macro-objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável, expresso no Mapa Estratégico do estado do Pará que contem 25 objetivos norteados pelas seguintes diretrizes, conforme figura a seguir:

- Promoção da produção sustentável;
- Promoção da inclusão social;
- Agregação de valor à produção por meio do conhecimento;
- Fortalecimento da gestão e governança com transparência; e;
- Promoção à articulação político-institucional e desconcentração de governo.

Essas diretrizes orientam a formulação do PPA 2016-2019 que está estruturado em quatro dimensões estratégicas, setorialmente regionalizadas:

Inclusão Social

Infraestrutura Social

Economia Sustentável

Territorial e Político-institucional

É importante destacar que o desenho do PROFISCO II ? PA está alinhado com o planejamento de longo prazo do governo do Estado, já que atende a dimensão Territorial e Político-institucional do PPA ao contemplar produtos como: Gestão de Aquisições e Materiais fortalecida; Cidadania Fiscal transparente; Gestão da Política e Gasto Tributário fortalecida; Cadastro e Obrigação Tributária; Gestão da Cobrança e Arrecadação fortalecida; Orçamento transparente; Execução Financeira integrada; Custos e Gastos Públicos gerenciados; contribuem para a Gestão Regionalizada, a Governança, a transparência, e notadamente a Articulação inter Governos, ao se incluir os municípios como beneficiários de produtos a serem desenvolvidos no âmbito do PROFISCO II.

2. Projeto

2.1. Título

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará

2.2. Título Abreviado

PROFISCO II - PA

2.3. Mutuário



Estado do Pará

2.4. Tipo Operacao

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO

O objetivo do Projeto é contribuir para que o Estado do Pará possa fazer frente as necessidades demandadas pela sua população, para tal, há a necessidade de se criar alternativas de financiamento para que o processo de modernização fazendária iniciado em dois grandes ciclos de crescimento (PNAFE / PROFISCO I) possa se manter atualizado, viabilizando a melhoria do sistema de arrecadação do Estado, controle dos gastos públicos e a busca pela prestação de serviços cada vez melhores aos contribuintes, deixando os recursos próprios do Estado para aplicações em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Como foco principal neste novo ciclo de investimento na fazenda estadual, a SEFA, pretende, além de aumentar a eficiência da gestão fiscal, fortalecer seu processo de governança e de transparência, de forma a contribuir para a melhoria do seu desempenho geral, na gestão dos recursos humanos, de tecnologia e de materiais e patrimônio, e ainda participar da integração dos fiscos.

A administração financeira do Estado merece um destaque especial, uma vez que seu fortalecimento nos aspectos de organização, infraestrutura tecnológica, carreira de pessoal precisam de um equacionamento mais adequado de forma que sua melhoria possa contribuir para aumentar a eficiência no uso dos recursos públicos nas dimensões de investimento e de custeio, permitindo a redução do desperdício de recursos e a disponibilização tempestiva de bens e serviços de qualidade para a sociedade.

São objetivos específicos:

Gestão Fazendária e Transparência Fiscal. Melhorar o desempenho da governança pública contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados, a mitigação dos riscos fiscais, o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.

Administração Tributária e Contencioso Fiscal. Melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias, a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.

Administração Financeira e Gasto Público. Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, a avaliação da qualidade do gasto público, a apuração de custos e a melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Tempo médio de execução dos processos de aquisição por meio de pregão eletrônico.	Total de dias para execução dos processos / Total de processos	Dias	75,00	45,00
Índice de Transparência e Cidadania Fiscal (ITCF)	Pontuação obtida na avaliação por critério do indicador / Pontuação total de critérios	%		90,00
Aumento da arrecadação de ICMS (nominal).	Valor de ICMS arrecadado no ano atual (2016) / Valor de ICMS do ano anterior (2015)	%	3,53	4,64
Julgamento em 1ª instância.	Quantidade de processos julgados em 1ª instância / (Estoque inicial + ingressos no exercício)	%	30,00	45,00



Equilíbrio na execução orçamentária-financeira.	Valor total da despesa executada / valor total da receita realizada	%	95,00	99,00
Participação da despesa extra-orçamentária	Valor total da despesa extra-orçamentária executada / valor total da despesa executada	%	24,00	10,00

2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US\$)
C - I GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL	22.446.700,00
P - 1 Gestão fazendária por resultados.	321.000,00
P - 2 Gestão de pessoas por competências.	1.290.000,00
P - 3 TI estratégica.	7.261.000,00
P - 4 Gestão de aquisições e materiais fortalecida.	211.000,00
P - 5 Cidadania fiscal transparente.	230.000,00
P - 6 Ambientes de trabalho adequados.	13.133.700,00
C - II ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL	7.740.000,00
P - 7 Gestão da política e gasto tributário fortalecida.	177.500,00
P - 8 Cadastro e obrigação tributária.	177.500,00
P - 9 Fiscalização preventiva orientada ao crescimento sustentável da arrecadação.	6.527.000,00
P - 10 Contencioso administrativo e judicial aperfeiçoado.	207.000,00
P - 11 Serviços ao contribuinte.	408.500,00
P - 12 Gestão da cobrança e arrecadação fortalecida.	242.500,00
C - III ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO	7.870.000,00
P - 13 Orçamento transparente.	139.700,00
P - 14 Execução financeira integrada.	115.000,00
P - 15 Ativos e passivos demonstrados.	145.000,00
P - 16 Contabilidade convergida.	6.560.000,00
P - 17 Custos e gastos públicos gerenciados.	910.300,00
C - GESTO DO PROJETO	943.300,00
P - A1 Monitoramento e avaliação	943.300,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - I GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Melhorar o desempenho da governança pública contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados, a mitigação dos riscos fiscais, o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.

P - 1 Gestão fazendária por resultados.

Visando aperfeiçoar o processo de governança da gestão fazendária, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: definir o modelo de gestão por resultados (conceitos, metodologias, ferramentas, processos), redesenhar os processos organizacionais da gestão fazendária, implementar o sistema STRATEC (Sistema de Gestão da Estratégia) adquirido com o PROFISCO I, capacitar as lideranças em gestão por resultados, implantar o escritório de projetos e processos (metodologias, ferramentas, processos), e implantar a gestão por conhecimento na gestão fazendária.

P - 2 Gestão de pessoas por competências.

Tem sido uma demanda constante no ambiente da gestão fazendária inserir a gestão de pessoas como uma atividade cada vez mais estratégica. Neste caso, o produto Gestão por Competência será implantado por meio das seguintes atividades: desenvolvimento do modelo de gestão por competências, desenho da nova estrutura organizacional voltada para resultados, desenvolvimento de um sistema informatizado de suporte as ações estratégicas de gestão de pessoas, e aperfeiçoamento do programa de educação fiscal para servidores e à sociedade.

P - 3 TI estratégica.

Apesar de todos os avanços na área de tecnologia da informação, nesta nova etapa de desenvolvimento o que se pretende é uma área de tecnologia da informação cada vez mais estratégica e alinhada como os objetivos da SEFA, sendo previsto para isto o desenvolvimento das seguintes atividades: elaboração e implantação do plano diretor de TI para atender a gestão fazendária, implantação do Data Center seguro, implantação do Site Backup, atualização do parque tecnológico, e implantação de novas metodologias de segurança da informação.

P - 4 Gestão de aquisições e materiais fortalecida.



Visando melhorar a gestão das aquisições e a distribuição de materiais para otimizar o usos dos recursos de forma mais eficiente, serão desenvolvidas as seguintes atividades: definição e implantação de um novo modelo de aquisições e materiais, implantação de sistema informatizado de aquisições, implantação de uma unidades organizacional de custos, e desenvolvimento de um plano de capacitação dos servidores no novo modelo de gestão de aquisições.

P - 5 Cidadania fiscal transparente.

Nesta nova etapa de modernização da gestão fazendária, estreitar o relacionamento com a sociedade e aprimorar os canais de comunicação são muito importantes. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: concepção de um novo modelo de educação fiscal que contemple metodologias e técnicas mais modernas de ensino e educação, desenvolvimento de material pedagógico digital incluindo jogos, desenvolvimento de uma plataforma de educação para o cidadão (APP), e redesenho do portal de serviços.

P - 6 Ambientes de trabalho adequados.

Visando melhorar os ambientes de trabalho e conseqüentemente a prestação de serviço aos contribuintes e o nível de satisfação dos servidores, se faz necessário desenvolver as seguintes atividades: reforma da sede da Secretaria da Fazenda (SEFA), reforma dos postos fiscais de fronteira, e aquisição de novas edificações para redução do custo com alugueis de prédios.

C - II ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL

Melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias, a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.

P - 7 Gestão da política e gasto tributário fortalecida.

Definir, implantar, monitorar e avaliar as políticas públicas tributárias fazem parte do processo de melhoria da visão estratégica e da implantação de um modelo de gestão por resultados. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação de um sistema informatizado para controle dos benefícios fiscais concedidos, estruturação de uma unidade organizacional para realizar estudos econômicos tributários de suporte a definição, monitoramento e avaliação das políticas tributárias, desenvolvimento de novos acesso e funcionalidades no portal da SEFA para facilitar às consultas tributárias.

P - 8 Cadastro e obrigação tributária.

O cadastro do contribuinte é o coração para o desenvolvimento de qualquer ação fiscal e neste caso, precisa ter bases confiáveis e que estejam integradas. Visando o aprimoramento deste, que é considerado um dos principais instrumentos da gestão fazendária, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação de uma plataforma de integração dos cadastros dos órgãos do Estado, adequação da base cadastral da SEFA para receber, arquivar e disponibilizar as informações dos outros órgãos, integrando efetivamente o cadastro à REDESIM. Reformular a sistemática de controle das obrigações acessórias, inclusive as declarações eletrônicas prestadas pelo contribuinte adequando às necessidades advindas dos documentos eletrônicos, priorizando a simplificação e/ou redução das obrigações impostas aos contribuintes.

P - 9 Fiscalização preventiva orientada ao crescimento sustentável da arrecadação.

Dentro de um novo conceito de fiscalização, prevenção e sustentabilidade da arrecadação, é de fundamental importância a revisão da legislação tributária voltada para fiscalização (que permita a fiscalização preventiva e estimule a regularização voluntária), implantação de sistema de BIG DATA e Inteligência artificial, implantação de plano de capacitação, implantação da central de monitoramento da fiscalização de mercadoria em trânsito, desenvolvimento de sistema de monitoramento e auditoria eletrônica, realização de visitas técnicas para troca de experiências, implantação de um modelo de gestão da fiscalização (planejamento, execução, monitoramento, avaliação), implantação de um Sistema de análise de vínculos, aquisição do laboratório de auditoria digital para análise e preparação de provas e identificação de fraudes fiscais com registros em meio digital, instituição de uma rede estruturada de agentes de informação, implantação de um plano de capacitação específica, institucionalização da rede estadual de combate ao crime organizado contra a ordem tributária (SEFA, MP, PM E PC, PJ), criação de legislação para suporte as ações de inteligência fiscal, e contemplar a inteligência fiscal no e-processo com acesso sigiloso.

P - 10 Contencioso administrativo e judicial aperfeiçoado.

Considerando que o processo da dívida ativa é oneroso e moroso e tem seus índices de recuperação não muitos eficazes, serão desenvolvidas as seguintes atividades: implantação do e-Processo, revisão da legislação do contencioso, implantação de uma vara judicial da fazenda na secretaria da fazenda, aquisição de infraestrutura física para alocar o contencioso, PGE, Dívida Ativa e Vara da Judicial da Fazenda, integração dos sistemas SEFA-PGE-TJE, aprimoramento da infraestrutura do contencioso (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos de áudio visual), implantação do processo de gestão do conhecimento do contencioso, capacitação integrada dos servidores dos órgãos intervenientes do contencioso, redesenho do processo de contencioso administrativo, realização de visitas técnicas a outros Estados para troca de experiências e soluções.

P - 11 Serviços ao contribuinte.



Sendo o Atendimento virtual uma tendência na prestação dos serviços públicos, a SEFA tem como objetivo modernizar cada vez mais o atendimento ao contribuinte por meio da web e com serviços virtuais conclusivos. Para tanto, serão necessárias as seguintes atividades: desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, aumento da capacidade dos links de internet, implantação de novos canais de relacionamento do contribuinte com o fisco, implantação do serviço de acompanhamento de processos na web, implantação do domicílio tributário eletrônico, implantação de ferramenta de busca da legislação, reestruturação das unidades de atendimento presencial (reforma, mobiliário e equipamentos), implantação de um plano de capacitação continuada para servidores, colaboradores e contribuintes (ex. eventos para contribuintes).

P - 12 Gestão da cobrança e arrecadação fortalecida.

Para melhor gestão da cobrança e da arrecadação, e redução do envio de contribuintes para a dívida ativa, a SEFA tem como estratégia implantar a cobrança administrativa por meio das seguintes atividades: revisar a legislação para implantar a cobrança administrativa, implantar sistema de monitoramento da arrecadação, implantar cobrança administrativa Integrar a Dívida Ativa com a PGE e TJE, implantar o pagamento com cartão de crédito nas unidades de fronteira, implantar plano de capacitação para equipe (análise estatística e projeções de arrecadação), implantar novas funcionalidades nos módulos de conta corrente, obrigações principal e acessórias no SIAT, implantar nota fiscal avulsa e conhecimento avulso eletrônico.

C - III ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO

Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, a avaliação da qualidade do gasto público, a apuração de custos e a melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.

P - 13 Orçamento transparente.

Visando avançar no aperfeiçoamento do planejamento e execução orçamentária, assim como na transparência dos gastos públicos serão implantadas as seguintes atividades: integração dos sistemas de planejamento, execução orçamentária e financeira, reestruturação organizacional das áreas financeira e contábil, e implantação de canais de acesso as informações de forma amigável e clara.

P - 14 Execução financeira integrada.

Para subsidiar a gestão financeira com dados confiáveis e tempestivos para o cumprimento das políticas públicas, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: desenhar, normatizar e implantar processo de monitoramento de controle interno concomitante com a execução financeira, revisão da estrutura de controle interno do Estado referente a programação e execução financeira (AGE), revisão das normas e procedimentos com responsabilização dos gestores, elaboração de minutas de decretos, capacitação dos servidores do setor financeiro de todos os órgãos da administração estadual na programação e execução financeira, implantação de uma sistemática de divulgação da programação dos gastos visando aumentar a transparência, contemplar no novo SIAF o desenvolvimento do módulo de solicitação de recursos financeiros.

P - 15 Ativos e passivos demonstrados.

Visando uma melhor gestão dos ativos e passivos do Estado e mais transparência na divulgação das informações, serão necessárias desenvolver as seguintes atividades: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos haveres e passivos contingentes; implantação de instrumentos de controle e exigências para registros, revisão das normas e procedimentos com responsabilização dos gestores, elaboração de minutas de decreto, integração dos sistemas SIAT E SIAF, e capacitação dos servidores do setor financeiro.

P - 16 Contabilidade convergida.

Visando avançar no processo de adequação do Estado as novas regras da contabilidade internacional, será necessário, ainda, o desenvolvimento das seguintes atividades: aperfeiçoar o sistema de conciliação bancária, implantação do PIPCP ? Plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, adequação do sistema de dívida ativa, desenvolvimento de um sistema de demonstração de custos que possibilite projeções, e implantação do novo sistema SIAF.

P - 17 Custos e gastos públicos gerenciados.

Gerenciar custos e gastos públicos é um grande desafio para a gestão pública, nesta nova etapa de modernização serão necessárias as seguintes atividades: definir o modelo de gestão de custos, desenvolver o sistema integrado de gestão de custos estaduais, atualizar a legislação, desenhar os processos, e capacitar os usuários.

C - GESTO DO PROJETO

P - A1 Monitoramento e avaliao

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

Devido à própria natureza do Projeto proposto, este prescinde de ações de desapropriação, reassentamento, serviços de obras ou contratação de pessoal.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: /EstadualSem detalhes



Estado do Pará ()

2.10. PROJETO/PÚBLICO ALVO

As ações aqui previstas deverão repercutir no conjunto da sociedade do Estado do Pará elevando sua capacidade em prover os serviços públicos por meio do incremento do nível da receita própria e da melhoria da qualidade dos gastos públicos em bases sustentáveis.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

Benefícios para os contribuintes

Redução do custo de cumprimento das obrigações tributárias acessórias, redução das distorções do funcionamento do mercado em consequência da concorrência desleal, agilização dos procedimentos e redução prazos de inscrição, alteração e baixa cadastral, simplificação e redução das declarações, melhoria no atendimento prestado ao contribuinte com a ampliação e requalificação dos canais de atendimento a distância, como call center e de serviços disponibilizados no site e em aplicativos para celulares.

Benefícios para a Secretaria da Fazenda

Aquisição de novas competências para os servidores visando otimização de resultados; Direcionamento da fiscalização para a prevenção da sonegação; redução do tempo despendido pelos auditores fiscais na fiscalização dos contribuintes; simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária, fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias; melhoria da qualidade da informação; possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais.

Outros órgãos da administração pública estadual

O desenvolvimento dos produtos propostos no PROFISCO II deverá proporcionar um efeito positivo de requalificar importantes áreas da administração pública estadual, pois ao integrar diversos órgãos da administração pública estadual como Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Procuradoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado, Empresa de Processamento de Dados do Estado, etc. o projeto proposto visa elevar o padrão da gestão pública estadual, contribuindo com aumento das receitas e maior controle no gasto público, e possibilitando em última análise mais recursos para o atendimento da população em suas demandas por serviços públicos de qualidade.

Municípios paraenses

O PROFISCO II - PA favorece as relações federativas entre Estado e Municípios, ao contemplar a inclusão de municípios paraenses como beneficiários de alguns produtos resultantes do projeto, tais como: cadastro e obrigação tributária (REDESIM), capacitação de servidores fazendários municipais, sistema de administração financeira e sistema de controle de custos, sistemas informatizados de controle de arrecadação. Vale ressaltar que a participação dos municípios poderá ocorrer por adesão voluntária, cabendo ao Estado a total responsabilidade pela execução e acompanhamento do projeto.

Benefícios para a sociedade

A população paraense será a maior beneficiária do PROFISCO II, pois um projeto que se propõe aumentar a arrecadação e controlar melhor o gasto público, terá impactos diretos na ampliação dos recursos financeiros disponíveis para a melhoria e ampliação da oferta dos serviços públicos. Outro resultado esperado é proporcionar uma elevação da transparência institucional, visando ampliar as condições para o controle social do Estado.

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda de Referência: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
-----------------	-------	-------	----------------	----------------	--------------------------



Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	BID	US\$	35.100.000,00	1,00	35.100.000,00
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	3.900.000,00	1,00	3.900.000,00
Total:			39.000.000,00		39.000.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Opção selecionada: Não se aplica



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL

O mutuário da operação será o Governo do estado do Pará. O monitoramento e avaliação do processo e dos resultados será realizado pela unidade de coordenação no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

As avaliações realizadas dos projetos encerrados demonstram que ações de fortalecimento da capacidade institucional da equipe estadual na preparação, execução, monitoramento e avaliação de projetos desenvolvidas no âmbito do PROFISCO serão de fundamental importância para a melhoria do desempenho na execução do PROFISCO II PA, conforme segue: (i) capacitação continuada nas políticas de aquisições de organismos internacionais e na formulação de termos de referência e elaboração de especificações técnicas, segundo um conjunto de documentos padronizados, dos membros das unidades de coordenação, líderes de projetos, técnicos das áreas de compras, procuradores e técnicos dos órgãos de controle interno e externo; (ii) adequação e credenciamento de sistemas nacionais para prestação de contas (sistemas financeiros), instalação da comissão especial de licitação no âmbito da SEFA para realização das aquisições do projeto, assim como dos sistema de compras eletrônicas nacionais credenciados pelo BID, realização das auditorias pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, órgão já credenciado pelo BID.

Ademais, a troca de experiências com outros estados, por meio dos grupos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), em especial a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), permitiu a realização de visitas técnicas para transferência de tecnologias, o compartilhamento e cessão de soluções e o amadurecimentos operacional das áreas gerencial e técnica dos órgãos fazendários.

A Matriz de Responsabilidade do Projeto anexada descreve as principais competências de cada um dos atores envolvidos na execução do Projeto, por área de intervenção.

4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará
Representante Oficial: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Endereço da Sede: Av Visconde de Souza Franco n 110
Telefone: 91 3323-4324
CNPJ: 05.054.903/0001-79

Fax:
UF: PA

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		
		BID	CF	BID	CF	BID	CF	BID	CF	BID	CF	
C - I GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL	22.446.700,00	3.935.440,00	1.200.000,00	4.470.940,00	1.000.000,00	3.450.440,00	800.000,00	3.344.940,00	600.000,00	3.344.940,00	300.000,00	22.446.700,00
P - 1 Gestão fazendária por resultados.	321.000,00	160.500,00		160.500,00								321.000,00
P - 2 Gestão de pessoas por competências.	1.290.000,00	430.000,00		860.000,00								1.290.000,00
P - 3 TI estratégica.	7.261.000,00	1.452.200,00		1.452.200,00		1.452.200,00		1.452.200,00		1.452.200,00		7.261.000,00
P - 4 Gestão de aquisições e materiais fortalecida.	211.000,00			105.500,00		105.500,00						211.000,00
P - 5 Cidadania fiscal transparente.	230.000,00	46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		230.000,00
P - 6 Ambientes de trabalho adequados.	13.133.700,00	1.846.740,00	1.200.000,00	1.846.740,00	1.000.000,00	1.846.740,00	800.000,00	1.846.740,00	600.000,00	1.846.740,00	300.000,00	13.133.700,00



C - II ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL	7.740.000,00	88.750,00		2.536.125,00		2.516.375,00		2.427.625,00		171.125,00		7.740.000,00
P - 7 Gestão da política e gasto tributário fortalecida.	177.500,00			88.750,00		88.750,00						177.500,00
P - 8 Cadastro e obrigação tributária.	177.500,00	88.750,00		88.750,00								177.500,00
P - 9 Fiscalização preventiva orientada ao crescimento sustentável da arrecadação.	6.527.000,00			2.175.667,00		2.175.667,00		2.175.666,00				6.527.000,00
P - 10 Contencioso administrativo e judicial aperfeiçoado.	207.000,00					69.000,00		69.000,00		69.000,00		207.000,00
P - 11 Serviços ao contribuinte.	408.500,00			102.125,00		102.125,00		102.125,00		102.125,00		408.500,00
P - 12 Gestão da cobrança e arrecadação fortalecida.	242.500,00			80.833,00		80.833,00		80.834,00				242.500,00
C - III ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO	7.870.000,00	752.171,00		1.537.201,00		1.876.884,00		1.889.850,00		1.813.894,00		7.870.000,00
P - 13 Orçamento transparente.	139.700,00	23.283,00		46.567,00		46.567,00		23.283,00				139.700,00
P - 14 Execução financeira integrada.	115.000,00			32.857,00		32.857,00		32.857,00		16.429,00		115.000,00
P - 15 Ativos e passivos demonstrados.	145.000,00					36.250,00		72.500,00		36.250,00		145.000,00
P - 16 Contabilidade convergida.	6.560.000,00	728.888,00		1.457.777,00		1.457.777,00		1.457.777,00		1.457.781,00		6.560.000,00
P - 17 Custos e gastos públicos gerenciados.	910.300,00					303.433,00		303.433,00		303.434,00		910.300,00
C - GESTO DO PROJETO	943.300,00	188.660,00		188.660,00		188.660,00		188.660,00		188.660,00		943.300,00
P - A1 Monitoramento e avaliação	943.300,00	188.660,00		188.660,00		188.660,00		188.660,00		188.660,00		943.300,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

5.5. RISCOS/POPULAÇÕES INDÍGENAS

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

5.7. RISCOS/OUTROS

Os riscos quanto à execução do Projeto estão no âmbito da governabilidade do Governo do estado do Pará, o que minimiza possíveis externalidades que poderiam gerar impactos negativos sobre a execução do Projeto. As atividades previstas encontram-se harmonizadas com o Plano Estratégico e Plano Plurianual do governo e em consequência com os objetivos, diretrizes, metas e prioridades traçadas;

5.8. Execução/Contatos

CPF: 014.309.042-91 Nome: Simão Robson Oliveira Jatene Orgão: Governo do Estado do Pará Estado: Estado do Pará Endereço: Av. Dr. Freitas nº 2531 CEP: 66087-812 Cargo: Governador do Estado Telefone: 91 3216-8800 Celular:	Município: MUNICIPIO DE BELEM E-mail: institucional@pa.gov.br Fax: Tipo: Titular
--	---

CPF: 177.185.202-00 Nome: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Orgão: Estado: Estado do Pará Endereço: Av Visconde de Souza Franco nº 110 CEP: 66040-100 Cargo: Secretário de Estado da Fazenda Telefone: 91 3222-5720 Celular: 91 98895-1093	Município: MUNICIPIO DE BELEM E-mail: sefagab@sefa.pa.gov.br Fax: Tipo: Substituto
--	---

CPF: 184.224.972-04 Nome: Raimundo Augusto Cardoso de Miranda Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará Estado: Estado do Pará Endereço: Av. Visconde de Souza Franco nº 110 CEP: 66040-100 Cargo: Diretor Fazendário Telefone: 91 3323-4227 Celular: 91 98137-5229	Município: MUNICIPIO DE BELEM E-mail: augusto@sefa.pa.gov.br Fax: Tipo: Técnico
---	--

CPF: 094.053.302-25 Nome: Lincoln José da Gama Costa Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará Estado: Estado do Pará Endereço: Av. Visconde de Souza Franco n 110 CEP: 66040-100 Cargo: Coordenador Fazendário Telefone: 91 3323-4239	Município: MUNICIPIO DE BELEM E-mail: lincoln.gama@sefa.pa.gov.br Fax: Tipo: Técnico
--	---



Celular: 91 98801-8181